

Cadernos Eletrónicos OPBPL

OPBPL e-Working Papers (ISSN 2182-8393)

Av. das Forças Armadas, Edifício ISCTE, 1649-026 LISBOA, PORTUGAL

Objetivos

Os Cadernos Eletrónicos do OPBPL visam tornar acessível e rapidamente legível informação essencial e boas práticas em matéria de organização do trabalho, negociação coletiva, gestão de recursos humanos, relações laborais, responsabilidade social empresarial, inclusão e sustentabilidade, e estatísticas sobre o mercado de trabalho.

Comissão Editorial

Professor Doutor Paulo Pereira de Almeida*, OPBPL-CIES-ISCTE-IUL* Coordenador

Professor Dr. Afonso Pires Diz, Conselho Coordenador USI

Professor Dr. Álvaro Carneiro, OPBPL-ISCTE-IUL

Professora Dra. Ana Rijo da Silva, RH Magazine

Professora Mestre Cláudia Torres, OPBPL-CIES-ISCTE-IUL

Professora Doutora Cristina Parente, Universidade do Porto

Professor Dr. Pedro Rebelo de Sousa, Instituto Português de Corporate Governance

Professora Doutora Sofia Santos, CSK-ISCTE-IUL

OPBPL Caderno Eletrónico | 2012/10

Acelerar o Crescimento da Produtividade em Portugal

Autor: Álvaro de Sousa Carneiro

Resumo

Portugal tem de identificar as principais barreiras à produtividade e terá que ter por base estudos aprofundados de sectores seleccionados com metodologia utilizada, desenvolvida e aplicada pelo MGI em mais de 15 Países que combina um conjunto de análises transversais para a globalidade da economia e para a análise aprofundada da produtividade do trabalho ao nível dos diversos sectores de atividade.

Foram identificadas seis barreiras na origem do diferencial de produtividade não estrutural como sendo: a informalidade, a regulamentação dos produtos, o ordenamento do território e a burocracia nos processos, a administração pública, a legislação laboral e a herança industrial.

1 | A Informalidade

Segundo os estudos apresentados a principal barreira identificada reporta-se à informalidade, descrita como o não cumprimento das obrigações por parte dos agentes económicos, pois representa 28% do diferencial global da produtividade, produzindo efeitos nefastos significativos em quase todos os sectores de atividades.

- A evasão fiscal, nomeadamente aos impostos sobre os rendimentos das empresas e particulares (IRC e IRS) e ao imposto sobre o valor acrescentado (IVA);
- Evasão a obrigações sociais, como o não pagamento à segurança social;
- Evasão das normas de mercado, designadamente o não cumprimento de exigências ao nível de qualidade dos produtos, de normas de segurança, de restrições ambientais, e de direitos de propriedade entre outros.

Estas barreiras têm impactos profundos na economia como são:

- Trabalho retido em actividades pouco produtivas;
- Insuficiente investimento em equipamento e outro capital necessário à maior produtividade;
- Distanciamento das melhores práticas domésticas e internacionais;
- Dificuldade em estabelecer as condições e dimensão necessárias à inovação e disseminação de melhores práticas.

Como exemplo no sector automóvel onde a dimensão média das vendas por empresa é apenas de 23 milhões de euros, face a um valor de 78 milhões de euros para as empresas francesas.

A recente experiência em Espanha, demonstra a possibilidade de atacar a “informalidade”, que mesmo com níveis também altos, os espanhóis, têm vindo a desenvolver com algum êxito (incrementos de 75 a 100%) na matéria colectável nas PME's – pequenas e médias empresas, num programa integrado de combate à “informalidade” com base numa série de iniciativas como:

1. Racionalização do sistema fiscal, mediante simplificação do Código Fiscal, facilitando a sua implementação;
2. Reforço dos mecanismos de auditoria – fiscal, segurança social, laboral e outros;

3. Aplicação de penalidades acrescidas nos casos de evasão fiscal;
4. Reforço da consciencialização da opinião pública e empresarial;
5. Redesenho organizativo da Administração Pública com vista a uma maior especialização e integração das actividades de fiscalização e prevenção, particularmente em sectores com maior peso na informalidade.

2 | A Regulamentação

A regulamentação de mercado/produto tem um impacto de 13%.

A inadequada regulamentação à promoção do bom funcionamento do mercado num conjunto de sectores como:

- No retalho alimentar e as condições de acesso ao mesmo;
- No sector da construção residencial e a actual regulamentação do mercado de arrendamento entre outros.

3 | O ordenamento do território e a burocracia nos processos

O Ordenamento do Território e burocracia no licenciamento e outros processos tem um peso de 24% do diferencial “não estrutural” que dificulta o normal funcionamento deste sector de capital importância.

4 | A Administração Pública

A prestação de Serviços Públicos representa um impacto de 18% e representam 15% do total de emprego em Portugal, distribuídos em áreas como são a Educação, a Saúde, as Autarquias Locais, a Administração Interna e a Justiça.

Mesmo assim o emprego na Administração Pública é um dos mais baixos na União Europeia situando-se abaixo da média Europeia que é de 18%.

Neste momento estamos confrontados com uma reforma na Administração Pública, no mínimo muito confusa e sem participação dos trabalhadores dos diversos sectores de actividade e que está a levar a algumas resistências, principalmente pela perda de condições sociais adquiridas.

5 | A Legislação Laboral

A Legislação Laboral tem um peso de 13% ao diferencial uma vez que a legislação laboral é tida por alguns como rígida e que se traduz em obstáculos significativos à produtividade.

Aprovou-se uma nova legislação laboral (2009) e actualmente discute-se outra Legislação Laboral em Concertação Social, que aprovada será válida para os próximos dois anos(2012/2013) . Aguarda-se os seus resultados uma vez que se diz que houve avanços em alguns dos principais elementos de comparação a nível internacional, nomeadamente nas condições contratuais a termo certo, na segurança no emprego e oportunidades de renegociação dos acordos da contratação colectiva. (a CGTP abandonou a reunião logo após ter lido o novo documento).

Consideramos a legislação laboral como factor crucial para o ritmo de convergência em direcção ao potencial de produtividade da economia. O acordo tripartido é muito positivo, face aos mercados e ao desenvolvimento do País.

6 | A Herança Industrial

A Herança Industrial também tem constituído uma barreira ao desenvolvimento da produtividade.

Por diversas razões ao longo dos anos, encontramos hoje uma barreira ao aumento da produtividade por 2 razões fundamentais:

- Estruturas industriais fragmentadas e em pequena escala como são os têxteis e os vidros;
- Tendência para um posicionamento em actividades com reduzido valor acrescentado ou falta de reconhecimento pelos clientes finais.

A “herança industrial” em síntese funciona como restrição a novo investimento produtivo por falta de inovação e criação de postos de trabalho entre outros.

A Irlanda por exemplo constitui um bom exemplo do papel atractivo de investimento na renovação industrial.

Assim, através desta simples análise descrita, concluímos que é possível acelerar o crescimento da produtividade em Portugal e os portugueses têm de demonstrar que a recuperação é possível de alcançar, para isso basta minimizar o impacto de algumas das seis barreiras aqui referenciadas.

Só através de um desenvolvimento económico, devidamente estruturado e sustentado, se poderão gerar novos empregos e manter os níveis de emprego existentes.

Um País afirma-se pelo grau de qualificação e de competências dos seus recursos humanos e pela capacidade de revelar uma constante preocupação em manter a sua actualização.

Torna-se necessário, elevar os níveis de conhecimentos tecnológicos e científicos dos trabalhadores portugueses e dos jovens que pretendem aceder ao mercado de trabalho, como forma de implementar a inovação tecnológica e a qualidade de produção nacional e reforçar a competitividade da economia nacional.

Com a actual taxa de desemprego muitos dos jovens que concluíram a sua formação académica, na maioria dos casos o ensino superior, não conseguem aceder ao mercado de trabalho e procuram o estrangeiro.

Muitos dos trabalhadores que perderam o seu emprego encontram-se numa situação crítica, quer por já terem uma idade mais elevada quer por deterem fracas qualificações académicas e na maioria dos casos profissionais, o que se impõe medidas concretas e de adaptabilidade a estes casos de forma a tornar possível a sua integração no mercado de trabalho.

Os princípios da Subsidiariedade e da Justiça Social são princípios muito importantes em democracia, pois em períodos de crise como o que vivemos

actualmente, o Estado, deverá reforça-los com toda a oportunidade, de forma a dar aos que mais precisam as condições mínimas e necessárias à sua subsistência com dignidade.

Defendemos que a economia tem de ser estimulada através de criação de condições específicas para as pequenas e médias empresas, designadamente no apoio à sua modernização e a melhoria da qualificação dos seus recursos humanos, tornando-as competitivas e voltadas para o exterior.

Defendemos a defesa do rigor e da transparência no processo de reconhecimento, validação e certificação de competências (RVCC) de forma a tornar o sistema credível perante os empregadores e a sociedade em geral.

Tem que se reestruturar as medidas activas de emprego adaptando-as às reais necessidades dos desempregados, reforçando as suas competências e apoiando a sua reintegração no mercado de trabalho potenciando igualmente os projectos comunitários de apoio às empresas e aos trabalhadores.

7 | Referências para aprofundamento

SITE: <http://opbpl.cies.iscte.pt>



carbon
neutral

Política Ambiental

Os Cadernos Eletrónicos publicados pelo Observatório Português de Boas Práticas Laborais (OPBPL) são livres de CO₂; todas as práticas laborais do OPBPL respeitam o ambiente e orientam-se para a sustentabilidade



offsete • apague a sua marca

| www.off7.pt